



## VII – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

**Cláusula 12ª.** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social, e correspondente ao mesmo período, será levantado um balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

## VIII – DOS LUCROS E DIVIDENDOS:

**Cláusula 13ª.** Os lucros líquidos ou prejuízos anualmente apurados terão a aplicação que lhes for determinada pelas sócias quotistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, sendo garantida a todas as sócias sua participação proporcional. Nenhuma das sócias terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

**Parágrafo Único.** Diante da existência de contratos de mútuo entre as quotistas, fica desde já certo e ajustado que a distribuição dos dividendos nos termos acima estipulados será utilizada para quitar os mútuos existentes.

## IX – DA SUCESSÃO:

**Cláusula 14ª.** O impedimento, a insolvência ou o falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade.

**Parágrafo Primeiro.** Nos casos de impedimento, insolvência ou falecimento, e com fundamento na boa fé social existente entre os atuais sócios, os sucessores das quotas do sócio impedido, insolvente ou falecido, mediante anuência prévia da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, terão direito a ingressar na Sociedade. Entretanto, e em decorrência da vontade dos sucessores, caso não desejem ingressar na sociedade, os haveres ou prejuízos do ex-sócio serão levantados com base num balanço contábil extraordinário, na data do evento.

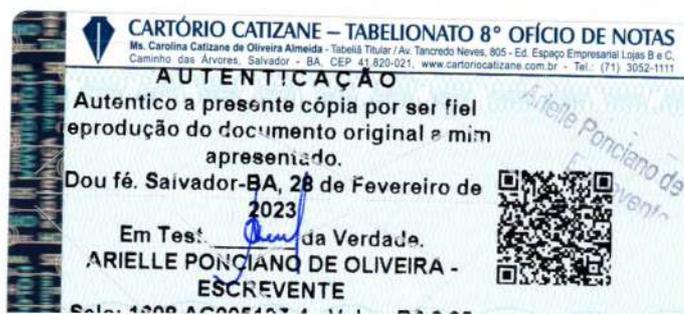
**Parágrafo Segundo.** Referido balanço extraordinário contemplará todos os direitos e obrigações da Sociedade, sendo os seus ativos avaliados ao valor de mercado e o seu passivo também avaliado em função das condições contratadas com terceiros e/ou avaliado com base em leis que assim o exijam.

**Parágrafo Terceiro.** Os haveres do ex-sócio serão pagos pela Sociedade ao tutor, curador, sucessor, inventariante e/ou herdeiros na proporção da quantidade de quotas mantidas no capital, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas em 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço extraordinário, aplicando-se-lhes os juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do evento.

**Parágrafo Quarto.** Os prejuízos atribuídos ao ex-sócio serão pagos à Sociedade pelo tutor, curador, sucessor, inventariante e/ou herdeiros na proporção da quantidade de quotas mantidas no capital, em 12 (doze) parcelas mensais e iguais, vencendo-se a primeira delas em 60 (sessenta) dias a contar da data do balanço extraordinário, aplicando-se-lhes os juros de 1% (um por cento) ao mês, a partir da data do evento.

## X – DA EXCLUSÃO DE SÓCIO QUOTISTA:

**Cláusula 15ª.** Por decisão da maioria absoluta dos sócios quotistas, formalizada em alteração contratual após comunicação prévia à Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, poderá ser excluído do quadro societário, por justa causa, o sócio quotista que esteja pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Arielle Ponciano de Oliveira' and the number '351'.



**Parágrafo único.** A exclusão por justa causa deverá ser deliberada em reunião especialmente convocada para tal fim, ciente o sócio quotista acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

## XI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO PROPÓSITO ESPECÍFICO:

**Cláusula 16ª.** As sócias quotistas declaram-se neste ato cientes de que alterações que importem na alteração da estrutura societária da Sociedade somente poderão ser realizadas após 24 (vinte e quatro) meses de assinatura do Contrato de Concessão Administrativa.

**Parágrafo único.** Alterações que importem na alteração de controle da Sociedade somente poderão ser efetuadas mediante aprovação prévia da Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru.

**Cláusula 17ª.** As sócias quotistas declaram, para todos os fins e feitos de direito, que são solidariamente responsáveis por todas as obrigações assumidas no Contrato de Concessão Administrativa decorrente do Processo Licitatório nº 001/2020 perante a Municipalidade de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, enquanto essas perdurarem, inclusive por todas as penalidades devidas em caso de descumprimento de qualquer dispositivo daquele Contrato.

**Parágrafo Primeiro.** Os acordos de restrição e limitação da responsabilidade que as sócias quotistas tenham entre si não limitarão a responsabilidade das mesmas frente à Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru.

**Parágrafo Segundo.** Ao final do período de duração da sociedade, incluindo suas eventuais prorrogações, será realizada reserva de valores para fins de quitação de débitos certos e incertos que componham a passivo tributário, previdenciário, comercial, trabalhista e outros. O valor do depósito de reserva para cada sócia será apurado através de parecer do Conselho Fiscal, a ser oportunamente criado, que deverá ser acatado pela administração da sociedade e pelas sócias quotistas previamente ao encerramento das atividades.

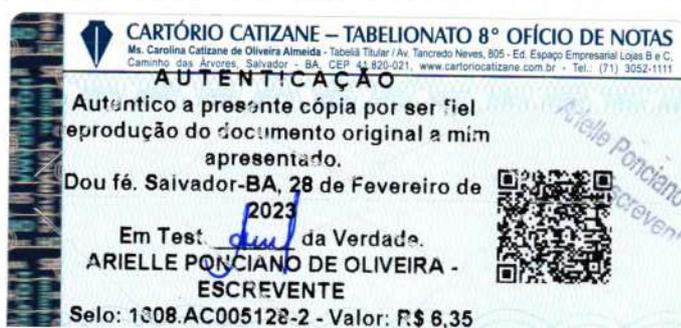
## XII – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO SOCIAL:

**Cláusula 18ª.** O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado, a qualquer tempo, por resolução de sócias que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social, sendo permitida a exclusão de qualquer das sócias em caso de justa causa mediante aprovação das sócias representando 2/3 (dois terços) do capital social.

## XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

**Cláusula 19ª.** Nos termos da Cláusula 7ª supra, as sócias quotistas elegem, por unanimidade e por prazo indeterminado, como Administrador da Sociedade, a Sra. **LUCIANA CRISTINA BORTOLOTTI**, brasileiro, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.684.991-6 SSP/SP, inscrls no CPF/MF sob o nº 310.541.078-31, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Professor Soriano Magalhães, nº 285, Apto. 13A, Jardim Promissão, CEP 04753-160, ao qual são conferidos todos os poderes e deveres indicados neste Contrato Social.

**Parágrafo Primeiro:** A administradora ora nomeada, Sra. **LUCIANA CRISTINA BORTOLOTTI**, declara expressamente sua aceitação ao cargo para o qual foi nomeado, e que não está impedido de exercer a administração da Sociedade e nem condenado ou sob efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number 352.



concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; inexistindo, desta forma, qualquer impedimento legal ou restrições que o impeçam de administrar a Sociedade, de acordo com o artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**XIV – DO FORO:**

**Cláusula 20ª.** Para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, fica, desde já, eleito o Foro da Comarca de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

**XV – LEI DE REGÊNCIA:**

**Cláusula 21ª.** O presente Contrato Social será regido pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, consoante às respectivas e posteriores alterações.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas ao final subscritas.

Carmo do Cajuru, 11 de maio de 2020.

*[Signature]*  
SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.  
Arthur Gomes Filgueira

*[Signature]*  
SPIN ENERGY SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA.  
Ana Gabriela Barbosa Guimarães Fontenelle

*[Signature]*  
ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE EIRELI  
Rodson Luiz Lopes

*[Signature]*  
GHIA ENGENHARIA LTDA.  
Eduardo Freire Bastos



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*  
353

COM Fls. 1/1  
 Rubrica

m	Category	Sub-Item	Details	SPE responsibility matrix				Remarks	
				SPE	SPIN (50%)	Engeluz (30%)	GHIA (20%)		
1	SPE Incooperation	1.1	Leasing the real state for SPE's registration					1. SPIN is responsible for the registration procedures, but the costs and expense related shall be born by SPE; 2. The exact date herein will be according to the process and agreed by Parties.	
		1.2	Registration of the SPE						
		1.3	Initial Capital Injection	Injection date should be before 14th May					
		1.4	PMI Payment	Payment date should be before 14th May					
		1.5	Contract signing	Signing date should be before 16th May					
2	Capital Resources	2.1	Capital Resources	Shareholders shall provide the capital according to their participation ratio. It can be cash or bank financing with guarantee in proportion				The exact date for the capital injection will be according to the process and agreed by Parties.	
		2.2	1st Injection	It should be injected before 14th May (1% capital)					
		2.3	2nd Injection	It should be injected in middle of August (LED and fiber optic camera Budget)					
		2.4	3rd Injection	It should be injected at end of November (LED solar plant Budget)					
		2.5	Other Capital Injections	According with project needs					
3	SPE management	3.1	Administrator	Administrator shall be nominated by SPIN				It also has been defined inside of AaK  SPIN will provide the resource of financial manager at the expense agreed by the board of directors.	
		3.2	Financial manager	(1) BP preparation (2) Cost control, Payments & Receipts (3) Preparation of financial statements (4) Tax issues (5) Keep important documents and seals (6) Others daily affairs					
4	Project Team	4.1	Project Manager	(1) Responsible for the implementation of the project (2) Responsible for project target achievement (3) Overall management to the project (4) Be responsible for the success of the project (5) Control project progress and cost				Project manager (1 Electrical Engineering) will be hired by SPE, but will be appointed by SPIN solely during the implementation phase (first year)  1 Electrical Technician well qualified for acting as coordinator of the project will be hired by SPE during Operation phase (after second year)  Security administrator will be hired by SPE during implementation period (first year)  Any party could provide the resource at the expense agreed by the board of directors.  SPIN will provide the resource at the expense agreed by the board of directors.  Any party could provide the resource at the expense agreed by the board of directors.	
		4.2	Coordinator / Technical electrician	(1) Responsible for documents collecting and submitting. (2) Responsible for the achievement of the operational indicators (with detailed action plan); (3) Lead technical team to deliver project (4) Training to sub-contractor of installation and commission (5) Trouble shooting during project period					
		4.3	Security administrator	(1) Ensure the construction and operation safety, and meet the safety requirements					
		4.4	Procurement manager	(1) Sign contract with supplier and make sure supply on time according to project requirement					
		4.5	Financial affairs	(1) Daily financial job related to project (2) Monthly financial statistic report to management team (3) Budget control according to monthly budget plan					
		4.6	Commercial and legal	(1) Responsible for commercial and legal job related to project					
5	Scope of supply	5.1	LED	Local or China which depends on the price				1. All these products will be sourced from third party by procurement department of SPIN/GHIA/ENGELUZ and the approvals of suppliers and prices will follow the Purchasing and Contracting Policies defined by the Board. 2. In principle, the warranty condition in the supply contract shall comply with the requirements of operation and maintenance (back to back)	
		5.2	USF (solar plant)	Local or China which depends on the price					
		5.3	Fiber optic network	Local or China which depends on the price					
		5.4	Video & Wifi	Local or China which depends on the price					
6	Engineering survey and design	6.1	Engineering survey	Engeluz as sub-contract to provide the service herein				The service of Engineering survey and design will be defined according to Market Prices, could be Engeluz according to the interests. The most advantageous proposal for the SPE will be chosen	
		6.2	Design	Engeluz as sub-contract to provide the service herein					
7	Civil work and construction	7.1	construction and installation	SPIN as sub-contract to provide the service of civil work and construction at market price				The installation subcontractor will be defined according to Market Prices, could be SPIN according to the interests. The most advantageous proposal for the SPE will be chosen.	
8	O&M	8.1	Operation & Maintenance	SPIN as sub-contract to provide maintenance service to SPE at market price				The O&M subcontractor will be defined according to Market Prices, could be SPIN according to the interests. The most advantageous proposal for the SPE will be chosen.	
9	Others	9.1	Performance guarantee	3% of Capex after SPE registered				In principle, each is responsible for its own financing, but SPIN can provide the bank's contact information or provide some assistance	
		9.2	BP Update and follow-up	Update of BP Follow-up of BP assumptions					
		9.3	Independent Auditor	Need to hire 3rd-party independent audit services					
		9.4	Financial institution Contact	Commercial development with financial institution to raise funds for the project (Local development bank, commercial banks etc.)					

**CARTÓRIO CATIZANE - TABELIONATO 8º OFÍCIO DE NOTAS**  
 Ms. Carolina Catizane de Oliveira Almeida - Tabelã Titular / Av. Tancredo Neves, 805 - Ed. Espaço Empresarial Lojas B e C,  
 Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, www.cartorioctatizane.com.br - Tel.: (71) 3052-1111

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé, Salvador, BA, 28 de Fevereiro de 2023  
 Em Tes: [assinatura] da Verdade,  
**ARIELLE POLICIANO DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1308.AC005130-4 - Valor: R\$ 6,35  
 Consulte em: [www.tiba.iue.br/autenticidade](http://www.tiba.iue.br/autenticidade)



*[Handwritten signatures and initials]*

354



## TERMO DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE

### LICITAÇÃO REFERÊNCIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2023.01.12.01 – SEINFRA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE

#### 1. GARANTIA E RESPONSABILIDADE

1.1 A Modulus One garante o bom funcionamento dos seus produtos sob condições normais de utilização durante o período de 5 (cinco) anos, a contar da data de entrega;

1.2. Os produtos são entregues livres de defeitos de fabricação e obedecem às especificações definidas na ficha técnica do produto;

1.3. Qualquer reivindicação no âmbito da garantia é limitada ao direito de substituição ou reparação do produto comprovadamente defeituoso ou não conforme. Os produtos defeituosos ou não conformes passam a ser propriedade da Modulus One caso tenham sido substituídos;

1.4. A Modulus One não aceita a devolução de produtos eventualmente defeituosos ou não conformes, dentro ou fora da garantia, sem que antes tenha autorizado a CONTRATANTE a proceder a tal devolução. A Modulus One reserva-se ao direito de imputar custos associados a testes, manipulação ou análise de produtos devolvidos que se comprove não estarem defeituosos ou não conformes, bem como nos casos em que o defeito resulte de mau uso, uso inadequado ou instalações indevidas;

1.5. Sem prejuízo do previsto no ponto anterior, a Modulus One não tem qualquer tipo de obrigação, durante o período de garantia, sempre que o defeito alegado ou a não conformidade encontrada tiver ocorrido como resultado de fatores ambientais adversos, teste ou uso indevido, uso diferente do especificado, negligência, instalação incorreta ou acidente, não cumprimento de normas técnicas para as conexões, ou quando derive de reparação imprópria ou não autorizada, alteração, modificação, armazenamento, transporte ou manuseamento inadequado;

1.6. A garantia aqui expressa é concedida à CONTRATANTE e não aos seus clientes, agentes ou representantes. Outras garantias, expressas ou implícitas, que tenham sido estabelecidas pela CONTRATANTE com um propósito particular são por este meio explicitamente rejeitadas e ignoradas pela Modulus One.

#### 2. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

2.1. A Modulus não é responsável por qualquer perda eventualmente sofrida pela CONTRATANTE, seja a título de lucro cessante, perda de reputação, perda de "goodwill", perdas indiretas ou acidentais, penalizações especiais ou resultantes de danos criados por produtos vendidos pela CONTRATANTE que incorporem ou usem produtos fornecidos pela Modulus One, limitando-se a responsabilidade desta unicamente ao produto vendido e à adequação ou substituição do mesmo.

DS  
[Handwritten signature]



### 3. ATRIBUIÇÃO E COMPENSAÇÃO

3.1. É vedada à CONTRATANTE a transmissão de quaisquer direitos ou obrigações constantes deste acordo sem o consentimento prévio da Modulus One;

3.2. A CONTRATANTE não tem o direito de reter ou reduzir qualquer pagamento para compensar créditos existentes ou futuros, estando qualquer eventual compensação sujeita a acordo expresso e escrito entre as partes.

### 4. LEI APLICAVEL E FORO

4.1. As propostas, ofertas, confirmações, fornecimentos e acordos são reduzidos a escrito e interpretados de acordo com a legislação nacional aplicável. Em caso de litígio eventualmente emergente, convencionam as partes que a resolução do mesmo é da competência exclusiva do Tribunal da comarca da sede da CONTRATADA.

### 5. RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

Sem prejuízo de quaisquer direitos que a Modulus One possa ter, ao abrigo do ora estipulado ou por força da Lei, a Modulus One pode revogar o contrato ora assinado mediante notificação escrita à CONTRATANTE, sem obrigação de pagamento de qualquer indenização àquela, se:

- (a) A CONTRATANTE violar qualquer uma das disposições do acordo.
- (b) Existir qualquer processo de insolvência, recuperação (PREC), liquidação ou dissolução da empresa seja exercido contra ou pela CONTRATANTE.

#### CANAL DE SUPORTE

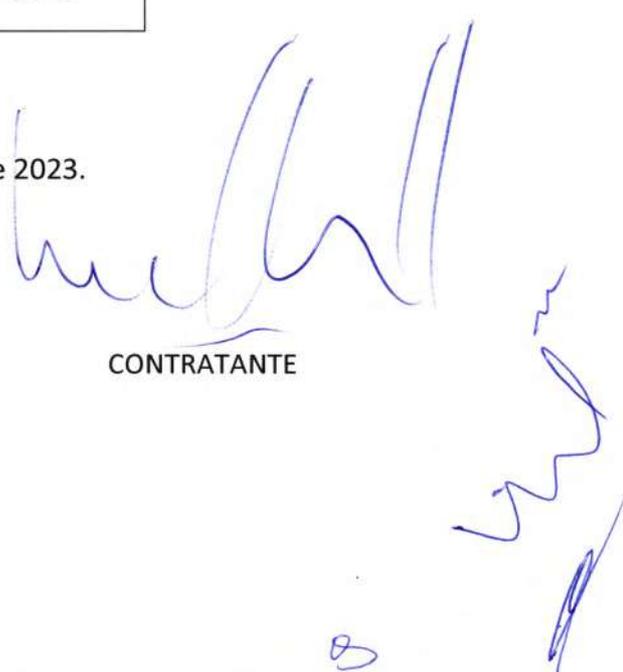
[suporte@modulusone.com](mailto:suporte@modulusone.com)

Salvador, 14 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:  
  
EA7DC35F40814E8...

MODULUS ONE BRASIL S.A.  
Claudio Monteiro  
Diretor Técnico

14/02/2023 | 03:25 PST

  
CONTRATANTE



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL  
COM ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-BA**

Página 1/31

Fis. 1386

Nº 35571/2016

Emissão: 25/10/2016

Validade: Indefinida

Chave: Y4c3d6b94z5cC72914x8

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO PARCIAL COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: MARIO CEZAR SANTOS CARDOSO

Registro: 050673929-5

CPF: 249.312.505-30

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 05/08/1985

**Informações / Notas**

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA.

O ATESTADO ANEXO NÃO CONFERE RECONHECIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA OS SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

- O PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO É DE 09-12-2011 ATÉ 08-12-2016

E O ATESTADO ANEXO ABRANGE OS PRIMEIROS 04 ANOS E 09 MESES E 21 DIAS DO PERÍODO CONFORME ATESTADO ANEXO ASSINADO EM 10-10-2016.

**ART(s)**

BA2014.194773, BA2013.309387, BA2011.204459, BA2013.342254, BA20150129964

Certidão nº 35571/2016

25/10/2016, 10:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **SATIVA ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Alceu Amoroso Lima, nº 440 – Edf. Salvador Business & Flat, salas 101 a 106, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP: 41820-770, inscrita no CNPJ sob nº 00.148.237/0001-14, Inscrição Estadual: ISENTA, CREA/BA. nº 6420, **está executando** para a Prefeitura Municipal de Camaçari/Ba, sob a égide do contrato nº 0525/2011, e seus aditivos e, sendo fiscalizada por esta Secretaria, os serviços constantes no objeto da Concorrência 017/2011 e termo de referência, bem como os descritos no Contrato 0525/2011, conforme os dados abaixo, dentro dos padrões técnicos, normas de segurança e qualidade exigidos.

Declaramos a quem interessar possa, que em conformidade Lei nº 8666/93, permitimos realizar vistoria dos referidos serviços.

**CONTRATO N.º: 0525/2011 e Termos Aditivos**

**DATA ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2011

**INÍCIO DOS SERVIÇOS:** 09 de dezembro de 2011

**VIGÊNCIA:** 08 de dezembro de 2016

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 51.186.201,88 (Cinquenta e um milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e um reais e oitenta e oito centavos)

**OBJETO:** Execução dos serviços de gestão plena do Sistema de Iluminação Pública, com fornecimento de mão de obra e materiais e gerenciamento do Sistema Elétrico dos Prédios Públicos, no Município de Camaçari, compreendendo:

- Gestão da Energia Elétrica do Sistema de Iluminação Pública;
- Implantação e manutenção do Sistema de Atendimento de Demandas da Iluminação Pública – SADIP;
- Gestão da Energia Elétrica do Sistema de Iluminação Pública;
- Cadastros Geo-referenciado da Iluminação Pública;
- Implantação do Sistema Informatizado de Gerenciamento da Iluminação Pública;
- Gerenciamento do Sistema Elétrico dos Prédios Públicos;
- Ampliação, Melhoramento, Extra, Eventos e Decorativa do Sistema de Iluminação Pública e Prédios Públicos;
- Outros Serviços Técnicos Especializados.

**SERVIÇOS REALIZADOS:** Atividades vinculadas, na área de abrangência do contrato, no perímetro urbano e rural de Camaçari bem como nas diversas áreas do Município, incluindo as de difícil acesso, tais como, manguezais, terrenos alagadiços, pontes, cais e escadarias.

### ATIVIDADES DESEMPENHADAS:

- Gerenciamento e Administração do Sistema de iluminação pública em 38.000 "trinta e oito mil" pontos luminosos no Município de Camaçari operado através do Software Gestilumi;
- Operação e atualização do Cadastro Patrimonial e acompanhamento estatístico, através do sistema GESTILUMI;

Mauro Dias dos Santos  
SECRETÁRIO / SESP



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas



- Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Iluminação Pública, com análise de consumo de energia, validando os diversos pagamentos de conta consumo de energia, faturamento e mapa cartográfico, através de Software Gerenciador GESTILUMI;
- Sistema de Tele atendimento 24 horas por dia para atendimento personalizado ao cidadão, denominado BRILHA CAMACARI.
- Projetos e execução de Iluminação Artística, decorativa e especiais, como Natal, São João, eventos, etc.;
- Elaboração do plano de Iluminação Pública do Município de Camaçari;
- Operação através de processo Geo-referenciado, bem como o Gerenciamento do cadastro de todos os componentes do sistema de iluminação pública do município, com validação do banco de dados confirmada pela Concessionária COELBA;
- Informações digitalizadas de dados estatísticos sobre o sistema como um todo, planejamento da manutenção preventiva dos pontos de iluminação, levantamento para cálculo do consumo de energia e posterior liberação das contas para pagamento;
- Atendimento das ordens de serviços em campo pelo sistema on-line, bem como baixa das mesmas do local onde estão sendo realizados os serviços;
- Sistema móvel de atendimento.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**  
09/12/2011 à 30/09/2016

**Sistema de Iluminação Pública e Prédios Públicos**

**01 Garantia do Funcionamento do Sistema de Iluminação Pública**

A manutenção do funcionamento da iluminação pública, controle, alimentação do cadastro, e o respectivo gerenciamento informatizado das contas de consumo de energia elétrica para iluminação pública, além de toda relação técnica, administrativa e regulatória com a Concessionária de Energia local, ressalvadas as obrigações do Município de Camaçari estabelecidas no contrato, sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do sistema.

**Cadastro Geo-referenciado** - Levantamento de características físicas e elétricas de pontos de Iluminação Pública conforme abaixo, aplicação de etiqueta identificadora, lançamento e atualização dos dados em banco de dados.

- . Nome do Logradouro.
- . Número do Logradouro.
- . Bairro.
- . Tipo e Comprimento do braço.
- . Número do Ponto luminoso da Concessionária de Energia.
- . Número do Ponto Luminoso da Prefeitura.
- . Rede de iluminação pública (aérea ou subterrânea).
- . Transformador (código, número de fases e potência).
- . Tipo de luminária e forma de instalação
- . Lâmpada (tipo e potência).
- . Características do reator associado.
- . Características dos acessórios do ponto luminoso.

**02 Georreferenciamento do Sistema Elétrico dos Prédios Públicos**

- Preço por Unidade Consumidora – Prédio Público  
- Controle, Cadastro, e o respectivo gerenciamento informatizado das contas de consumo de energia elétrica dos prédios públicos, além de toda relação técnica, administrativa e regulatória com a Concessionária de Energia local, ressalvadas as obrigações do Município de Camaçari estabelecidas no contrato, sem desconsiderar outras funções necessárias ao correto desempenho do sistema.

**Cadastro** - Levantamento de características físicas e elétricas, conforme abaixo, das unidades consumidoras (Prédios Públicos), lançamento dos dados em banco de dados. A atualização do banco

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

165



de dados mediante informação fornecida pela equipe da Prefeitura quando da alteração, modificação e instalação de pontos, máquinas, equipamentos, etc. alimentados por energia elétrica.

- . Nome da Unidade Consumidora.
- . Logradouro onde se encontra a Unidade Consumidora.
- . Bairro
- . Tipo do equipamento Cadastrado.
- . Marca ou Fabricante do equipamento.
- . Tensão que alimenta o equipamento.
- . Quadro de distribuição que alimenta o equipamento.
- . Local onde está instalado o equipamento (sala/andar/departamento, etc.).
- . Dados de plaquetas ou referências técnicas do equipamento.
- . Características detalhadas do conjunto.

**03 Serviços Técnicos Especializados (Ampliação, Melhoramento, Extra)**

- Engenharia Eletricista
- Eletrotécnico
- Desenhista Projetista
- Auxiliar Técnico
- Digitador
- Plotagem

**04 Sistema de Melhoramento, Ampliação, Extras, Eventos e Decorativas**

**04.001 Instalação e fornecimento de suporte em topo de poste inferior a 15m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de suporte para 1,2,3 ou 4 luminárias, em topo de poste até 15m.

- Suporte para 4 pétalas
- Suporte para 3 pétalas
- Suporte para 2 pétalas
- Suporte para 1 pétala

**04.002 Instalação e fornecimento de suporte em topo de poste de 16 a 23m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de suporte para 2,3,4 ou 5 luminárias, em topo de poste de 16 até 23m.

- Suporte para 5 pétalas
- Suporte para 4 pétalas
- Suporte para 3 pétalas
- Suporte para 2 pétalas

**04.003 Instalação e fornecimento de cabo singelo de cobre (0,6/1,0kv) diretamente enterrado em concreto magro**

Serviço de Instalação e Fornecimento de 1m (um metro) de cabo de cobre, classe de isolamento 0,6/1,0kV, diretamente enterrado, com uma camada de 5 cm de concreto magro.

- 120mm<sup>2</sup>
- 95mm<sup>2</sup>
- 70mm<sup>2</sup>
- 50mm<sup>2</sup>
- 35mm<sup>2</sup>
- 25mm<sup>2</sup>
- 16mm<sup>2</sup>
- 10mm<sup>2</sup>
- 6mm<sup>2</sup>
- 4mm<sup>2</sup>
- 2,5mm<sup>2</sup>

**04.004 Instalação e fornecimento de cabo singelo de cobre 0,6/1,0kv, em eletroduto ou braço de IP**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3dbb94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas



Serviço de Instalação e Fornecimento de 1m (um metro) de cabo de cobre, classe de isolamento 0,6/1,0kV, em proteção mecânica (eletroduto) ou em braço para luminária instalada em rede de distribuição (em braço).

- 120mm<sup>2</sup>
- 95mm<sup>2</sup>
- 70mm<sup>2</sup>
- 50mm<sup>2</sup>
- 35mm<sup>2</sup>
- 25mm<sup>2</sup>
- 16mm<sup>2</sup>
- 10mm<sup>2</sup>
- 6mm<sup>2</sup>
- 4mm<sup>2</sup>
- 2,5mm<sup>2</sup>

#### 04.005 Instalação E Fornecimento De Metro De Cabo Tripolar Tipo Plano

Serviço de Instalação e Fornecimento de 1m (um metro) de cabo de cobre tripolar plano, classe de isolamento 450/750 V.

- 10 mm<sup>2</sup>
- 6 mm<sup>2</sup>
- 4mm<sup>2</sup>
- 2,5mm

#### 04.006 Instalação e Fornecimento De Metro De Cabo Quadripolar Tipo Plano

Serviço de Instalação e Fornecimento de 1m (um metro) de cabo de cobre quadripolar plano, classe de isolamento 450/750 V.

- 10 mm<sup>2</sup>
- 6 mm<sup>2</sup>
- 4mm<sup>2</sup>
- 2,5mm

#### 04.007 Instalação e Fornecimento de Haste de Aterramento

Serviço de Instalação e Fornecimento de haste de aterramento, incluindo conector para aterramento.

- Ø 1/2" x 2,54 m
- Ø 5/8" x 3,00 m

#### 04.008 Instalação e Fornecimento de Luminária Completa Em Braço Reto De 1000mm

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico 70 W, reator, cabos, conectores, braço 1000 mm, relé e ferragens para fixação no poste.

- 70 W, vapor de metálico, luminária fechada
- 70 W, vapor sódio, luminária fechada
- 70 W, vapor de sódio, luminária aberta

#### 04.009 Instalação E Fornecimento De Caixa De Passagem Metálica No Piso

Serviço de Instalação e Fornecimento de caixa de passagem metálica no piso.

- Rosqueada para eletroduto de 3/4" ; 1" ; 1/2", 2"; 3"; 4"

#### 04.010 Instalação de braço especial

- Simples, segundo nível, l = 700mm
- Simples, topo de poste até 14m, l=2000mm
- Duplo, topo de poste até 14m, l=2000mm
- Triplo, topo de poste até 14m, l=2000mm
- Quádruplo, topo de poste até 14m, l=2000mm

#### 04.011 Instalação e Fornecimento De Luminária Injetada, IP 66 Bloco Ótico, IP 45 Ou Superior Compartimento Equipamentos Auxiliares

 Cantos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas





167





Serviço de Instalação e Fornecimento de luminária, Completa, refletor em alumínio anodizado alta pureza (99,85% ou superior), bloco óptico selado (IP66), compartimento para equipamentos auxiliares IP 45 ou superior, em postes até 14 m de altura, equipado com lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico 400/600 W.

- 150 W, em poste até 14 m de altura
- 250 W, em poste até 14 m de altura
- 400 W, em poste até 14 m de altura

**04.012 Substituição de braço de 1000m** – fornecimento e instalação sem ferragens

**04.013 Substituição de braço de 2000m** – fornecimento e instalação sem ferragens

**04.014 Substituição de braço de 3000m** – fornecimento e instalação sem ferragens

**04.015 Substituição de luminária de 70 W, em braço existente de 1000m** – fornecimento e instalação sem ferragens

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico 70 W, reator, cabos, conectores.

- Em alumínio estampado, tipo aberta
- Em alumínio injetado, tipo fechada

**04.016 Substituição de luminária fechada (para lâmpada 100W / 150W) em braço existente de 2000mm**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico 100 W e 150 W, reator, cabos, conectores.

- Em alumínio injetado, tipo fechada

**04.017 Substituição de luminária fechada (para lâmpada 250W / 400W) em braço existente de 3000mm**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico 100 W e 150 W, reator, cabos, conectores.

- Em alumínio injetado, tipo fechada

**04.018 Substituição de luminária (para lâmpada de 250W / 400W), em topo de poste de 10 a 15m**

- 1 Luminária
- 2 Luminárias
- 3 Luminárias
- 4 Luminárias

**04.019 Substituição de luminária (para lâmpada de 250W / 400W), em topo de poste de 16 a 23m**

- 1 Luminária
- 2 Luminárias
- 3 Luminárias
- 4 Luminárias
- 5 Luminárias

**04.020 Substituição de Poste de Concreto**

Serviço de Instalação e Fornecimento de poste redondo de concreto, alturas de 9 a 23m. Inclui aprumo de poste.

- 09m
- 10m
- 11m
- 12m
- 14m

*Dias dos Santos*  
MR / SESP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016

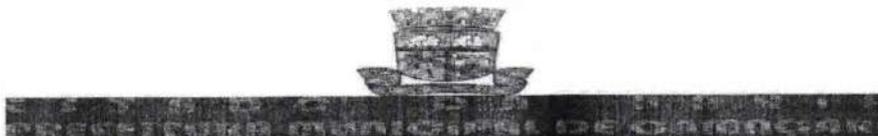


Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*nu*  
*108*  
*[Signature]*



- 15m
- 17m
- 18m
- 23m

**04.021 Substituição de Poste de Concreto tipo "R" com conicidade reduzida**

Serviço de Instalação e Fornecimento de poste redondo de concreto, alturas de 9 a 23m. Inclui apurmo de poste.

- 09m
- 10m
- 11m
- 12m
- 14m
- 15m
- 17m
- 18m
- 23m

**04.022 Substituição de Poste Telecomônico**

Serviço de substituição de poste de aço galvanizado do tipo telecomônico, do tipo simples ou duplo, de engastar ou com flange.

- 17m reto sem flange (engastado no piso)
- 14m reto sem flange (engastado no piso)
- 14m reto com flange (base)
- 12m reto sem flange (engastado no piso)
- 12m reto com flange (base)
- 10m reto com flange (base)
- 9m curvo duplo sem flange (engastado no piso)
- 9m curvo simples sem flange (engastado no piso)
- 8m curvo duplo com flange (base)
- 8m curvo simples com flange (base)
- 7m reto sem flange (engastado no piso)
- 6m reto sem flange (engastado no piso)
- 5m reto sem flange (engastado no piso)

**04.023 Piso Cerâmico** – demolição e recomposição piso cerâmico, não inclui a revestimento cerâmico.

**04.024 Demolição piso asfáltico** – com utilização de martelete pneumático

**04.025 Piso mosaico** – demolição e recomposição piso, não inclui mosaico

**04.026 Piso cimentado** – demolição e recomposição do piso cimentado

**04.027 Calçamento em pedra tosca** – revestimento do pavimento, não inclui pedra e agregados

**04.028 Retirada e reassentamento de pedra tosca** – recomposição do pavimento, não inclui agregados

**04.029 Demolição manual de piso asfáltico** – com utilização de picareta, e=4cm

**04.030 Demolição manual de piso asfáltico** – com utilização de picareta, e=7cm

**04.031 Demolição de pavimento em pedra tosca** – retirada do pavimento com ferramentas manuais

**04.032 Demolição de piso cimentado** – retirada do cimentado com ferramentas manuais

*[Handwritten signature]*  
-atos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94zcc72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*  
169



**04.033 Demolição de calçada, piso cerâmico, ou ladrilho pré-moldado** – retirada do revestimento com ferramentas manuais

**04.034 Retirada de pedra portuguesa** – retirada do calçamento com ferramentas manuais

**04.035 Confeção de fossa em alvenaria** – Construção de fossa em alvenaria de bloco, de 800x800x1000mm, e grade de ferro

**04.036 Calçamento em paralelepípedos** – revestimento do pavimento, não inclui pedra e agregados

**04.037 Instalação e fornecimento de luminária fechada em braço de 2000mm**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico, reator, cabos, conectores, relé.

- 150 W, vapor de metálico
- 150 W, vapor sódio
- 100 W, vapor de sódio

**04.038 Instalação e fornecimento de luminária fechada em braço de 3000mm**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/vapor metálico, reator, cabos, conectores, relé.

- 250 W, vapor de metálico
- 250 W, vapor sódio
- 400 W, vapor de sódio
- 400 W, vapor metálico

**04.039 Instalação e fornecimento de luminária fechada em topo de poste inferior a 15m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada vapor de sódio / vapor metálica, reator, cabos, conectores e relé, em topo de poste com altura até 15m.

- 400 W, vapor metálico, luminária fechada
- 250 W, vapor metálico, luminária fechada
- 400 W, vapor de sódio, luminária fechada
- 250 W, vapor de sódio, luminária fechada
- 150 W, vapor de sódio, luminária fechada

**04.040 Instalação e fornecimento de luminária fechada em topo de poste de 16 até 23m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/ vapor metálico, reator, cabos, conectores e relé, em topo de poste com altura de 16 a 23m.

- 400 W, vapor metálico, luminária fechada
- 250 W, vapor metálico, luminária fechada
- 400 W, vapor de sódio, luminária fechada
- 250 W, vapor de sódio, luminária fechada

**04.041 Instalação e fornecimento de luminária fechada em poste metálico cilíndrico reto até 12m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada vapor de sódio/ vapor metálico, reator, cabos, conectores e relé em poste metálico cilíndrico reto até 12m.

- 250 W, vapor metálico, luminária fechada
- 250 W, vapor de sódio, luminária fechada
- 150 W, vapor de sódio, luminária fechada

**04.042 Instalação e fornecimento de luminária fechada em poste metálico cilíndrico curvo até 12m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de luminária completa, incluindo lâmpada a vapor de sódio/ vapor metálico, reator, cabos, conectores e relé em poste metálico cilíndrico curvo até 12m.

- 400 W, vapor metálico, luminária fechada
- 400 W, vapor de sódio, luminária fechada

*Handwritten mark in blue ink.*

*Handwritten mark in blue ink.*



- 250 W, vapor metálico, luminária fechada
- 250 W, vapor de sódio, luminária fechada
- 150 W, vapor de sódio, luminária fechada

**04.043 Instalação e fornecimento de projetor em poste até 15m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de projetor completo, incluindo lâmpada a vapor de sódio/ vapor metálico, reator, cabos e conectores, em poste até 15m.

- 400 W a vapor metálico
- 250 W a vapor metálico
- 150 W a vapor metálico
- 1000 W a vapor metálico
- 400 W a vapor de sódio
- 250 W a vapor de sódio
- 150 W a vapor de sódio

**04.044 Instalação e fornecimento de projetor em poste de 16 até 23m**

Serviço com Instalação e Fornecimento de projetor completo, incluindo lâmpada a vapor de sódio/ vapor metálico, reator, cabos e conectores, em poste de 16 até 23m.

- 400 W a vapor metálico
- 250 W a vapor metálico
- 150 W a vapor metálico
- 1000 W a vapor metálico
- 400 W a vapor de sódio
- 250 W a vapor de sódio
- 150 W a vapor de sódio

**04.045 Instalação e fornecimento de projetor no piso (não inclui cabeamento)**

Serviço de Instalação e fornecimento de projetor completo, incluindo lâmpada a vapor de sódio / metálico, reator, cabos, conectores.

- 400 W a vapor metálico
- 250 W a vapor metálico
- 150 W a vapor metálico
- 1000 W a vapor metálico
- 400 W a vapor de sódio
- 250 W a vapor de sódio
- 150 W a vapor de sódio

**04.046 Instalação e fornecimento de poste de concreto tipo "R"**

Serviço de Instalação e Fornecimento de poste redondo de concreto, alturas de 9 a 23m. Inclui aprumo de poste.

- 23m
- 18m
- 17m
- 15m
- 14m
- 12m
- 11m
- 10m
- 09m

**04.047 Instalação e fornecimento de poste de concreto tipo "R" com conicidade reduzida**

Serviço de Instalação e Fornecimento de poste de concreto com conicidade reduzida. Inclui aprumo de poste.

- 23m
- 18m
- 17m
- 15m

Flavio Dias dos Santos  
COORDENADOR / SESP  
39838-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



- 14m
- 12m
- 11m
- 10m
- 09m

**04.048 Instalação e fornecimento de poste de concreto tipo "R" (com microsilica com conicidade reduzida)**

Serviço de Instalação e Fornecimento de poste de concreto com conicidade reduzida com microsilica (para regiões litorâneas).

- 23m
- 18m
- 17m
- 15m
- 14m
- 12m
- 11m
- 10m
- 09m

**04.049 Instalação e fornecimento de poste telecônico**

Serviço de substituição de poste de aço galvanizado do tipo telecônico, do tipo simples ou duplo, de engastar ou com flange.

- 17m reto sem flange (engastado no piso)
- 14m reto sem flange (engastado no piso)
- 14m reto com flange (base)
- 12m reto sem flange (engastado no piso)
- 12m reto com flange (base)
- 10m reto com flange (base)
- 9m curvo duplo sem flange (engastado no piso)
- 9m curvo simples sem flange (engastado no piso)
- 8m curvo duplo com flange (base)
- 8m curvo simples com flange (base)
- 7m reto sem flange (engastado no piso)
- 6m reto sem flange (engastado no piso)
- 5m reto sem flange (engastado no piso)

**04.050 Instalação e fornecimento de eletroduto de PVC embutido no piso**

Serviço de Instalação e Fornecimento de metro de eletroduto de PVC.

- 4"
- 3"
- 2"
- 1 1/2"
- 1"
- 3/4"

**04.051 Instalação e fornecimento de curva / luva para eletroduto de PVC embutido no piso**

Serviço de Instalação e Fornecimento de curva / luva de eletroduto de PVC.

- 4"
- 3"
- 2"
- 1 1/2"
- 1"
- 3/4"

**04.052 Instalação e fornecimento de eletroduto de PVC envolto em concreto magro**

*[Handwritten signature]*  
SANTOS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016

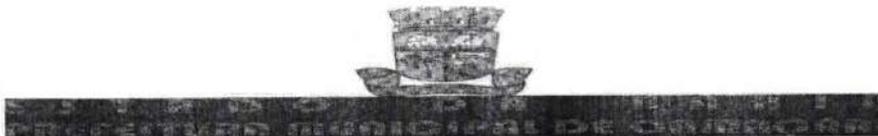


Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*  
172



Serviço de Instalação e Fornecimento de metro de eletroduto de PVC envolto em concreto magro (áreas sujeitas a vandalismo/roubo).

- 4"
- 3"
- 2"
- 1 1/2"

**04.053 Instalação e fornecimento de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente**

Serviço de Instalação e Fornecimento de metro de eletroduto de ferro galvanizado aparente.

- 4"
- 3"
- 2"
- 1 1/2"
- 1"
- 3/4"

**04.054 Instalação e fornecimento de curva / luva para eletroduto de ferro galvanizado aparente**

Serviço de Instalação e Fornecimento de curva /luva de eletroduto de ferro galvanizado aparente.

- 4"
- 3"
- 2"
- 1 1/2"
- 1"
- 3/4"

**04.055 Instalação e fornecimento de eletroduto flexível em PEAD para travessias – Método Destrutivo**

Serviço de Instalação e Fornecimento de metro de eletroduto flexível em PEAD para travessias de pista, com utilização de método destrutivo (inclui recomposição de piso asfáltico).

- 6"
- 4"
- 3"
- 2"

**04.056 Instalação e fornecimento de eletroduto flexível em PEAD para travessias – Método Não-Destrutivo**

Serviço de Instalação e Fornecimento de metro de eletroduto flexível em PEAD para travessias de pista, com utilização de método não-destrutivo (utilização de aparelho de perfuração, tipo "tatu").

- 6"
- 4"
- 3"
- 2"

**04.057 Instalação e fornecimento de caixa de passagem de concreto ou alvenaria no piso**

Serviço de Instalação e fornecimento de caixa de passagem em concreto aramado ou alvenaria (local), diretamente em solo mole.

- 100x100x100cm
- 80x80x80cm
- 60x60x60cm
- 40x40x40cm

**04.058 Instalação e fornecimento de condutele de alumínio (Tipo "T", "L", "LR", "LL", "C", "X", "DN")**

Serviço de Instalação e Fornecimento de condutele de alumínio.

- 4"
- 3"
- 2"
- 1 1/2"
- 1"
- 3/4"

*[Handwritten signature]*  
Dias dos Santos  
CR/SESP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b945cc72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten signatures and marks]*  
273



#### 04.059 Instalação e fornecimento de quadro de medição

Serviço de Instalação e Fornecimento de quadro de medição, de acordo com padrão da concessionária, podendo o mesmo ser instalado sem TC (transformador de corrente), com TC ou com componentes adequados para medidor eletrônico.

- Sem TC's
- Com TC's
- Para medidor eletrônico

#### 04.060 Instalação e fornecimento de quadro de comando e proteção

Serviço de Instalação e Fornecimento de quadro de comando e proteção de circuitos de Iluminação Pública.

- Com 1 disjuntor geral maior que 100A e até 250A, e até 6 disjuntores e 6 contadores de saída tripolares até 100 A;
- Com 1 disjuntor geral até 100A, e até 4 disjuntores e 4 contadores de saída tripolares até 100 A;
- Com 1 disjuntor geral até 100A, e até 2 disjuntores e 2 contadores de saída tripolares até 100 A;

#### 04.061 Instalações de conectores em rede aérea

Serviço de Instalação e Fornecimento de conectores para alimentação de luminárias instaladas em rede aérea não isolada (conector tipo cunha), rede aérea isolada (conector tipo perfuração).

- Isolada
- Não isolada

#### 04.062 Instalação e fornecimento de disjuntores termomagnéticos

Serviço de Instalação e Fornecimento de disjuntores termomagnéticos para circuitos isolados (proteção), bipolar ou tripolar, com capacidade de ruptura 10 KA, capacidade de circuito de 50ª a 250ª.

- Até 50A, bipolar, 10 KA
- Até 50A, tripolar, 10 KA
- De 60A a 100A, bipolar, 10 KA
- De 60A a 100A, tripolar, 10 KA
- De 125A a 250A, tripolar, 20 KA

#### 04.063 Instalação e fornecimento de poste de concreto duplo "T"

Serviço de Instalação e Fornecimento de poste de concreto com duplo "T". Inclui aprumo de poste.

- 200/9 Kgf/m
- 400/9 Kgf/m
- 400/11 Kgf/m

#### 04.064 Pintura De Poste

Serviço de pintura de postes do sistema de Iluminação Pública.

- Concreto até altura de 11m
- Concreto de altura maior que 11m até 23m
- Metálico até altura de 11m
- Metálico de altura maior que 11m até 23m

#### 04.065 Instalação e fornecimento de relé fotoelétrico e/ou base para relé

Serviço de Instalação e Fornecimento de relé fotoelétrico e/ou base para relé, em luminárias instaladas em topo postes e em braços.

- Em poste de 16 a 23 m
- Em poste de 10 a 15 m
- Em braços

#### 04.066 Instalação e fornecimento de cintas e ferragens para fixação de braços em Poste

Serviço de Instalação e Fornecimento de cintas metálicas e/ou parafusos para fixação de braços em postes.

#### 04.067 Instalação e fornecimento de chave eletromagnética

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas



Serviço de Instalação e Fornecimento de chave eletromagnética, incluindo relé e conexões a rede.

- De 81 a 100 A
- De 51 a 80 A
- De 126 a 200 A
- De 101 a 125 A
- Até 50 A

**04.068 Instalação e fornecimento de reator fixado em poste**

Serviço de Instalação e Fornecimento de reator externo fixado em poste, incluindo conexão com a rede.

- Vapor de sódio de 70 W
- Vapor de sódio de 150 W
- Vapor de sódio de 400 W
- Vapor de sódio de 250 W
- Vapor metálico de 70 W
- Vapor metálico de 150 W
- Vapor metálico de 400 W
- Vapor metálico de 250 W

**04.069 Instalação e fornecimento de reator em luminária/projetor em topo de poste de 10 até 15m**

Serviço de Instalação e Fornecimento de reator interno em luminária ou projetor instalado em topo de poste de 10 a 15m.

- Vapor metálico de 400 W
- Vapor metálico de 250 W
- Vapor metálico de 1000 W
- Vapor de sódio de 400 W
- Vapor de sódio de 250 W

**04.070 Instalação e fornecimento de reator em luminária/projetor em topo de poste de 16 até 23m**

Serviço de Instalação e Fornecimento de reator interno em luminária ou projetor instalado em topo de poste de 16 a 23m.

- Vapor metálico de 400 W
- Vapor metálico de 1000 W
- Vapor de sódio de 400 W

**04.071 Instalação e fornecimento de lâmpada em luminária instalada em braço existente**

Serviço de Instalação e Fornecimento de lâmpada em luminária instalada em braço.

- 70W – vapor metálico
- 400W – vapor metálico
- 250W – vapor metálico
- 150W – vapor metálico
- 70W – vapor de sódio
- 400W – vapor de sódio
- 250W – vapor de sódio
- 150W – vapor de sódio
- 100W – vapor de sódio 250W – Mista
- 160W – Mista

**04.072 Instalação e fornecimento de lâmpada em luminária/projetor instalados em topo de poste de 10 até 15m**

Serviço de Instalação e Fornecimento de lâmpada em luminária ou projetor instalado em topo de poste de 10 a 15m.

- 400W – vapor metálico

*[Handwritten signature]* Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016

25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b945cc72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*



- 250W – vapor metálico
- 1000W – vapor metálico
- 400W – vapor de sódio
- 250W – vapor de sódio
- 250W – Mista
- 160W – Mista

**04.073 Instalação e fornecimento de lâmpada em luminária/projetor instalados em topo de poste de 16 até 23m**

Serviço de Instalação e Fornecimento de lâmpada em luminária ou projetor instalado em topo de poste de 16 a 23m.

- 400W – vapor metálico
- 1000W – vapor metálico
- 400W – vapor de sódio

**04.074 Disponibilidade de turma leve por hora**

Disponibilidade para execução de serviços de iluminação pública, de turma constituída de carro pequeno equipado com porta escada e ferramental adequado, 02 homens, pelo período de 1 hora

- Dias úteis diurno
- Dias úteis noturno
- Sábados diurno
- Sábados noturno
- Domingos e feriados diurno
- Domingos e feriados noturno

**04.075 Disponibilidade de turma pesada por hora**

Disponibilidade para execução de serviços de iluminação pública, de turma constituída de caminhão com cesto hidráulico com alcance de 12 metros, porta escada e ferramental adequado, 03 homens, pelo período de 1 hora

- Dias úteis diurno
- Dias úteis noturno
- Sábados diurno
- Sábados noturno
- Domingos e feriados diurnos
- Domingos e feriados noturnos

**04.076 Disponibilidade de turma pesada com "Munck" por hora**

Disponibilidade para execução de serviços de iluminação pública, de turma constituída de caminhão Munck com capacidade de 7 toneladas, ferramental adequado e 04 homens, pelo período de 1 hora

- Dias úteis diurno
- Dias úteis noturno
- Sábados diurno
- Sábados noturno
- Domingos e feriados diurno
- Domingos e feriados noturno

**04.077 Instalação e retirada de 50m de gambiarra em evento**

Locação, instalação e retirada de 50m cordão de luz (Gambiarra) para eventos.

- Por um único dia
- Por dia subsequente

**04.078 Instalação e retirada de poste e Projetor/Luminária para Iluminação de eventos**

Locação, instalação e retirada de poste e projetores para iluminação de eventos.

- Poste de concreto, com cruzeta para projetores, por um único dia
- Poste de concreto, com cruzeta para projetores, por dia subsequente
- Projetores 400W de vapor metálico, por um único dia

*[Handwritten signature]*  
dos Santos  
- SESP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b945cc72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten marks and signatures]*



- Projetores 400W de vapor metálico, por dia subsequente
- Projetores 1000W de vapor metálico, por um único dia
- Projetores 1000W de vapor metálico, por dia subsequente
- Luminárias 250W de vapor metálico, por um único dia
- Luminárias 250W de vapor metálico, por dia subsequente

#### 04.079 Substituição de lâmpada fluorescente compacta

Serviço de substituição de lâmpada fluorescente compacta em arandela ou luminária tipo baliza, potências de 15 a 23 W.

- 23W (127 ou 220W)
- 20W (127 ou 220W)
- 15W (127 ou 220W)

#### 04.080 Instalação e retirada de ponto de energia para eventos

Serviço de disponibilização de ponto de energia para alimentação provisória de iluminação para eventos

- Até 50m
- De 51 a 100m

#### 04.081 Instalação de medição em mureta em alvenaria, 800x2000mm

Construção de mureta em alvenaria de bloco, até as dimensões de 800x2000mm – Padrão 1,6m.

#### 04.082 Instalação e fornecimento de cabo aparente sobre fachadas com fixação por resina ou adesivo industrial

Instalação e Fornecimento de cabo aparente, até a bitola de 2x4mm<sup>2</sup>, sobre fachadas com fixação por resina ou adesivo industrial, em fachadas de monumentos tombados pelo Patrimônio Histórico

#### 04.083 Abertura de manual de vala em superfície do tipo

Serviço de abertura de vala em vários tipos de superfícies, para instalação de cabos e eletrodutos.

- Solo mole
- Solo duro

#### 04.084 Aplicação de concreto 15 Mpa (FCK 15) para confecção base para poste

Aplicação de concreto 15 Mpa (FCK 15) para confecção base de poste, incluindo forma e aço.

#### 04.085 Confecção de caixa em alvenaria (600x600x600mm) com grade de ferro

Serviço de confecção de caixa em alvenaria no tamanho de 600x600x600 mm, incluindo grade de ferro, para instalação de projetores no piso.

#### 04.086 Confecção De Caixa Em Alvenaria (800x800x800mm) Com Grade De Ferro

Serviço de confecção de caixa em alvenaria no tamanho de 800x800x800 mm, incluindo grade de ferro, para instalação de projetores no piso.

#### 04.087 Confecção De Caixa Em Alvenaria (600x600x600mm) Com Vidro Temperado

Serviço de confecção de caixa em alvenaria no tamanho de 600x600x600 mm, incluindo o vidro temperado, para instalação de projetores no piso.

#### 04.088 Confecção De Caixa Em Alvenaria (800x800x800mm) Com Vidro Temperado

Serviço de confecção de caixa em alvenaria no tamanho de 800x800x800 mm, incluindo o vidro temperado, para instalação de projetores no piso.

#### 04.089 Instalação e fornecimento de aparelho de embutir para iluminação de fachadas

Instalação e Fornecimento de aparelho de embutir, para iluminação cênica para destaque de fachadas, com reator/transformador, lâmpada e conexões (não inclui cabeamento)

- Lâmpada vapor metálico 70 W, modelo Maxi Truck Faerber ou similar

*[Handwritten signature]*  
dos Santos  
RESP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de impressão: Y4c3d6b945cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



- Lâmpada vapor metálico 35 W, modelo Mini Olodum Side ou similar
- Lâmpada vapor metálico 250 W, modelo Olodum Side ou similar
- Lâmpada vapor metálico 150 W, modelo Maxi Truck Faerber ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 70 W, modelo Maxi Truck Faerber ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 250 W, modelo Olodum Side ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 150 W, modelo Maxi Truck Faerber ou similar

#### 04.090 Instalação e fornecimento de projetor de sobrepor instalado em poste até 14m para iluminação de fachadas

Instalação e Fornecimento de projetor de sobrepor instalado em poste de até 14 m para iluminação cênica para destaque de fachadas com reator/transformador, lâmpada e conexões, (não inclui cabeamento).

- Lâmpada vapor metálico 70 W, modelo Corus Schröder ou similar
- Lâmpada vapor metálico 400 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor metálico 35 W, modelo Corus Schröder ou similar
- Lâmpada vapor metálico 250 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor metálico 150 W, modelo Corus Schröder ou similar
- Lâmpada vapor metálico 1000 W, modelo Vista Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 70 W, modelo Corus Schröder ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 400 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 250 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 150 W, modelo Corus Schröder ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 1000 W, modelo Vista Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada halógena dicrótica 50 W, modelo PLC 100 ALMEC ou similar

#### 04.091 Fornecimento de projetor e instalação em caixa de alvenaria para iluminação de fachadas

Instalação e Fornecimento de projetor em caixa de alvenaria, para iluminação cênica para destaque de fachadas, com caixa, reator/transformador, lâmpada e conexões (não inclui cabeamento e caixa em alvenaria).

- Lâmpada vapor metálico 70 W, modelo Tau Faerber ou similar
- Lâmpada vapor metálico 400 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor metálico 250 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor metálico 2000 W, modelo Vista Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor metálico 150 W, modelo Tau Faerber ou similar
- Lâmpada vapor metálico 1000 W, modelo Vista Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 70 W, modelo Tau Faerber ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 400 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 250 W, modelo Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 150 W, modelo Tau Faerber ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 2000 W, modelo Vista Zeus IZX Indalux ou similar
- Lâmpada vapor de sódio 1000 W, modelo Vista Zeus IZX Indalux ou similar

#### 04.092 Instalação e fornecimento luminárias decorativas para iluminação ornamental

Instalação e Fornecimento de luminária do tipo decorativa para iluminação de praças e jardins. Não inclui fornecimento de poste, suporte ou cabos.

- Lâmpada vapor metálico 70 W, altura até 6 m
- Lâmpada vapor metálico 250 W, altura até 10 m
- Lâmpada vapor metálico 150 W, altura até 8 m
- Lâmpada vapor de sódio 70 W, altura até 6 m
- Lâmpada vapor de sódio 250 W, altura até 10 m
- Lâmpada vapor de sódio 150 W, altura até 8 m

#### 04.093 Fornecimento e instalação de placa indicativa de obra

Instalação e Fornecimento de placa de obra conforme padrão da Prefeitura.

- Placa 4x2m
- Placa 4x2m

*[Handwritten signature]*  
 dos Santos  
 SESP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
 25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b945cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

178

*[Handwritten signature]*

**04.094 Instalação e locação de cordão de luz com micro lâmpadas**

Instalação e Retirada de metro de cordão de luz, com micro lâmpadas para decoração.

**04.095 Instalação e locação de mangueira luminosa**

Instalação e Retirada de metro de mangueira com micro lâmpadas internas para decoração.

**04.096 Execução de poda leve em árvore para desobstrução de luminárias**

Serviço de poda leve em uma árvore para retirada de folhas e galhos que estejam obstruindo os equipamentos de iluminação pública.

**04.097 Subestação transformadora em poste**

Fornecimento e Instalação em poste de subestação transformadora composta de:

- Cabo de cobre isolado rígido 10 mm<sup>2</sup> - 0,6/1 Kv - fornecimento
- Cabo de cobre isolado rígido 16 mm<sup>2</sup> - 0,6/1 Kv - fornecimento
- Cabo de cobre isolado rígido 25 mm<sup>2</sup> - 0,6/1 Kv - fornecimento
- Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 2,5 mm<sup>2</sup>, 450/750v - fornecimento
- Cabo de cobre PP Cordplast 3 x 4,0 mm<sup>2</sup>, 450/750v - fornecimento
- Caixa de alumínio 20 x 15 x 12 cm, fornecimento
- Caixa de alumínio 40 x 40 x 12 cm, fornecimento
- Capacitor 40 uf - 250 VAC, fornecimento
- Chumbador "J" de 3/4" x 3000 galvanizado a fogo, fornecimento
- Chumbador parabol inox 1/4", fornecimento
- Chumbador parabol inox 3/8", fornecimento
- Conector fendido para 35 mm<sup>2</sup>, fornecimento
- Conector fendido para 50 mm<sup>2</sup>, fornecimento
- Cruzeta em concreto armado, tipo "t", 1900mm - Fornecimento
- Curva 90 em ferro galvanizado d=1", fornecimento
- Eletroduto de ferro galvanizado sem costura d= 4" - Fornecimento
- Curva para eletroduto de pvc rígido roscável, diâm = 110mm (4") - fornecimento
- Eletroduto pvc roscável, d=4" x 6m, fornecimento
- Prensa cabo de 3/4", fornecimento
- Prensa cabo de 3/4", fornecimento
- Sela para cruzeta - Fornecimento
- Transformador trifásico c/ deriv 75 kva, at 13800v, bt 220/127v, fornecimento

Os quantitativos de manutenção no Parque de Iluminação no período de 09/12/2011 a 30/09/2016 representam: 662 manutenções em pontos de iluminação pública, relativos a 250 solicitações de serviços no período de 09/12/2011 a 31/12/2011; 9.449 manutenções em pontos de iluminação pública, relativos a 5.421 solicitações de serviços no período de 01/01/2012 a 31/12/2012; 9.781 manutenções em pontos de iluminação pública, relativos a 5.388 solicitações de serviços no período de 01/01/2013 a 31/12/2013; 10.861 manutenções em pontos de iluminação pública, relativos a 5.973 solicitações de serviços no período de 01/01/2014 a 31/12/2014; 11.759 manutenções em pontos de iluminação pública, relativos a 7.331 solicitações de serviços no período de 01/01/2015 a 31/12/2015; 10.146 manutenções em pontos de iluminação pública, relativos a 5.583 solicitações de serviços no período de 01/01/2016 a 30/09/2016 que totalizam 52.658 intervenções e 29.946 solicitações.

Os quantitativos de modernização, instalação e cadastro de 69 pontos de iluminação pública no período de 09/12/2011 a 31/12/2011; a modernização, instalação e cadastro de 2.785 pontos de iluminação pública no período de 01/01/2012 a 31/12/2012; a modernização, instalação e cadastro de 3.436 pontos de iluminação pública no período de 01/01/2013 a 31/12/2013; a modernização, instalação e cadastro de 16.320 pontos de iluminação pública no período de 01/01/2014 a 31/12/2014; a modernização, instalação e cadastro de 10.161 pontos de iluminação pública no período de 01/01/2015 a 31/12/2015; a modernização, instalação e cadastro de 5.611 pontos de iluminação pública no período de 01/01/2016 a 30/09/2016 que totalizam 36.382 pontos.

*Santos*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016

25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

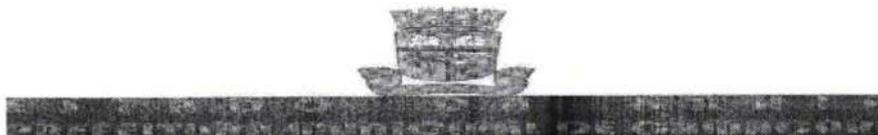
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*M*

*[Handwritten signature]*

*179*

*[Handwritten signature]*



Os serviços foram gerenciados através de um software de gestão de iluminação pública capaz de gerenciar manutenções e obras com emissão e controle de ordens de serviços. O programa foi desenvolvido pela empresa e fornecido a SESP.

Todos os resíduos e materiais retirados tiveram seu descarte, de acordo com as normas e leis ambientais.

#### GRANDES OBRAS:

Dentre outras, neste período foram executadas as seguintes obras:

- 1- Obra de Revitalização da iluminação pública do Rio Camaçari, numa extensão de 3,7 km, onde foram executadas 15 metros de travessia não destrutiva, 22.030 metros de rede elétrica subterrânea, instalação 190 postes metálicos, instalação de 73 luminárias viárias com lâmpadas a vapor metálico de 400W, instalação de 92 luminárias viárias com lâmpadas a vapor metálico de 250W, instalação de 132 luminárias viárias com lâmpadas a vapor metálico de 150W, instalação 06 postes de concreto Tipo "R" (Com Microsilica Com Conicidade Reduzida) com 17 m de altura, instalação 04 postes de concreto Tipo "R" (Com Microsilica Com Conicidade Reduzida) com 14 m de altura, instalação 05 postes de concreto Tipo "DT" com 9 m de altura, instalação de 16 projetores de 400 W, instalação de 18 projetores de 1000W, instalação de 06 quadros de medições, instalações de 09 quadros de comando e proteção.
- 2- Obra de iluminação do Campo de Monte Gordo onde foram executadas 1.880,00 metros de rede elétrica subterrânea, instalação 06 postes de concreto Tipo "R" (Com Microsilica Com Conicidade Reduzida) com 14 m de altura, instalação 01 postes de concreto Tipo "DT" com 9 m de altura, instalação de 24 projetores de 1000 W, instalação de 18 projetores de 1000W, instalação de 01 quadro de medição, instalação de 01 quadro de comando e proteção.
- 3- Obra de iluminação pública na entrada de Arembepe, numa extensão de 3 km, onde foram executadas 90 metros de travessia não destrutiva, 10.304 metros de rede elétrica subterrânea, instalação de 158 luminárias viárias com lâmpadas a vapor metálico de 400W, instalação 79 postes de concreto Tipo "R" (Com Microsilica Com Conicidade Reduzida) com 12 m de altura, instalação 03 postes de concreto Tipo "DT" com 9 m de altura, instalação de 03 quadros de medições.
- 4- Obra de modernização da iluminação pública das Avenidas Radial B e C, Alto da Cruz, Alto do Triangulo, Arembepe onde foram executadas 6.561 substituições de lâmpadas, reatores e braços de iluminação pública de vapor de sódio para vapor metálico.

Flavio Dias dos Santos  
COORDENADOR / SESP  
CAD.. 39838-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3db94z5cc72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas



**NATAL E FESTAS POPULARES:**

Serviços de engenharia: projeto, montagem, instalação, manutenção, segurança, locação e desmontagem de materiais e equipamentos, de iluminação decorativa, em diversos bairros e Localidades do Município de Camaçari, com os seguintes quantitativos:

**NATAL 2011**

- Figuras em estrutura metálica com contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas: 357;
- 09 contornos de prédios com corda luminosa num total de 150 metros e instalações de estruturas metálicas;
- Contorno de 182 troncos de árvores com 3.230 metros de corda luminosa;
- 14 árvores de 7 metros de altura em estrutura metálica, corda luminosa e strobos que corresponde a um total de 2.800 metros de corda luminosa e 380 strobos;
- Árvore de 9 metros de altura em estrutura metálica flutuante, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- Árvore de 12 metros de altura tridimensional em estrutura metálica, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas: 02;
- 14 Peças Especiais Dia e Noite- Presépio

**NATAL 2012**

- 442 Figuras em estrutura metálica com contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas;
- Contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas em passarelas;
- 09 contornos de prédios com corda luminosa num total de 600 metros;
- Contorno de 182 troncos de árvores com 3.230 metros de corda luminosa;
- 14 árvores de 7 metros de altura em estrutura metálica, corda luminosa e strobos que corresponde a um total de 2.800 metros de corda luminosa e 380 strobos;
- Árvore de 9 metros de altura em estrutura metálica flutuante, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- Árvore de 12 metros de altura tridimensional em estrutura metálica, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas: 02;
- 16 Peças Especiais Dia e Noite- Presépio

Flávio Dias dos Santos  
COORDENADOR / SESP  
CAD.: 39838-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b945cc72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



### NATAL 2013

- 392 Figuras em estrutura metálica com contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas;
- Contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas em passarelas;
- 13 contornos de prédios com corda luminosa num total de 600 metros;
- Contorno de 202 troncos de árvores com 4.170 metros de corda luminosa;
- 18 árvores de 7 metros de altura em estrutura metálica, corda luminosa e strobos que corresponde a um total de 2.800 metros de corda luminosa e 380 strobos;
- 03 Árvores de 9 metros de altura em estrutura metálica flutuante, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- 05 Árvores de 12 metros de altura tridimensional em estrutura metálica, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- 22 Peças Especiais Dia e Noite- Presépio

### NATAL 2014

- 492 Figuras em estrutura metálica com contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas;
- Contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas em passarelas;
- 11 contornos de prédios com corda luminosa num total de 600 metros;
- Contorno de 212 troncos de árvores com 6.050 metros de corda luminosa;
- 18 árvores de 7 metros de altura em estrutura metálica, corda luminosa e strobos que corresponde a um total de 2.800 metros de corda luminosa e 380 strobos;
- 02 Árvores de 9 metros de altura em estrutura metálica flutuante, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- 05 Árvores de 12 metros de altura tridimensional em estrutura metálica, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- 26 Peças Especiais Dia e Noite- Presépio

### NATAL 2015

- 522 Figuras em estrutura metálica com contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas;
- Contornos de cordas luminosas, strobos e micro lâmpadas em passarelas;
- 13 contornos de prédios com corda luminosa num total de 600 metros;
- Contorno de 222 troncos de árvores com 6.050 metros de corda luminosa;
- 15 árvores de 7 metros de altura em estrutura metálica, corda luminosa e strobos que corresponde a um total de 2.800 metros de corda luminosa e 380 strobos;
- 04 Árvores de 9 metros de altura em estrutura metálica flutuante, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;

*[Handwritten signature]*  
Santos

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

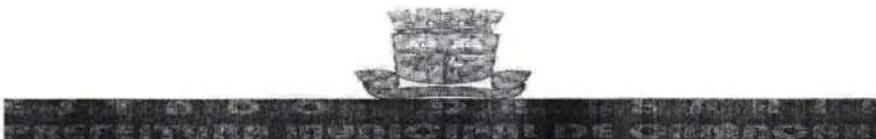
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

182

*[Handwritten signature]*



- 07 Árvores de 12 metros de altura tridimensional em estrutura metálica, corda luminosa, strobos e micro lâmpadas;
- 34 Peças Especiais Dia e Noite- Presépio



**POPULAÇÃO E PONTOS DE ILUMINAÇÃO ABRANGIDOS PELO CONTRATO**

Aprox. 292.074 pessoas;  
Aprox. 38.000 Pontos de Iluminação Pública.

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

MARIO CEZAR SANTOS CARDOSO	Engº Eletricista - CREA/BA:17368 / RNP:050673929-5
MAILTON DE MOURA RODRIGUES	Engº Eletricista - CREA/BA: 61116 / RNP:050762549-8
LUIZ CARLOS MATOS PEREIRA	Engº Civil - CREA/BA: 17391 / RNP: 050300871-0
ROGÉRIO DE SOUZA MATTOS	Engº Civil - CREA/BA: 24829 / RNP: 050073532-8
ANDRÉ LUIS SANTOS CARDOSO	Engº Agrimensor - CREA/BA: 58226/RNP:050686904-0

**CO-RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

MICHELE SANTOS DE ALMEIDA	Eletrotécnico – CREA-BA: RNP: 051498090-7
MARCOS ANTONIO PIMENTEL DA SILVA	Eletrotécnico - CREA/BA: 31567 / RNP: 050841775-9
ANDERSON LUIZ SANTOS	Eletrotécnico - CREA/BA: 55595 / RNP: 050620548-7
HERIVELTON BARBOSA DOS SANTOS	Eletrotécnico - CREA/BA: 55948 / RNP: 050637662-1
JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS NETO	Téc.Seg.Trabalho-CREA/BA:51943/RNP: 050425366-2

Camaçari, 10 de outubro de 2016

**Prefeitura Municipal de Camaçari / BA**  
Secretaria Municipal de Serviços Públicos  
Flavio Dias dos Santos  
Coordenador/SESP  
Matricula nº 39838-0  
CPF: 644.448.305706

*Flavio Dias dos Santos*  
COORDENADOR / SESP  
CAD.: 39838-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, vinculado à Certidão nº 35571/2016, emitida em 25/10/2016



Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*mm*

*183*



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA2011.204459**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**MARIO CEZAR SANTOS CARDOSO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA** RNP: **050673929-5**  
Empresa contratada: **SATIVA ENGENHARIA LTDA** Registro: **000006420-0**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAARI / BA** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

**RUA FRANCISCO DUMONT** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800970**  
País: **Brasil**  
Telefone: Email:  
Contrato: **0525/2011** Celebrado em: **06/12/2011**  
Valor: **R\$ 15.710.681,71** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Observação: **sem informações**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAARI / BA** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**  
**RUA AREA GEOGRFICA DO MUNICPIO DE CAMAARI** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800000**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
Data de Início: **06/12/2011** Previsão de término: **06/12/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

6 - Direção	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO	220,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO	220,00	V
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	220,00	V
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
174 - Manutenção de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
315 - Execução de Ampliação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	220,00	V
315 - Execução de Ampliação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	220,00	V

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

**6. Declarações**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: B234DW  
Impresso em: 25/10/2016 às 10:21:18 por: adapt, ip: 179.185.19.71

Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5c72914x8  
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

24

184



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-BA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº BA2011.204459

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL



7. Entidade de Classe

CEB - CLUBE DE ENGENHARIA DA BAHIA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARIO CEZAR SANTOS CARDOSO - CPF: 249.312.505-30

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAARI / BA  
- CNPJ: 14.109.763/0001-80

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 833,00      Pago em: 15/12/2011      Nosso Número: 44229001

Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5cC72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-BA**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº BA2013.309387**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

**MARIO CEZAR SANTOS CARDOSO**  
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA** RNP: **050673929-5**  
Empresa contratada: **SATIVA ENGENHARIA LTDA** Registro: **000006420-0**

**2. Contratante**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAARI / BA** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**

**RUA FRANCISCO DUMONT** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO ADMINISTRATIVO**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800970**  
País: **Brasil**  
Telefone: Email:  
Contrato: **0525/2011** Celebrado em: **06/12/2011**  
Valor: **R\$ 16.886.604,71** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA**  
Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**  
Observação: **sem informações**

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAARI / BA** CPF/CNPJ: **14.109.763/0001-80**  
**RUA AREA GEOGRFICA DO MUNICPIO DE CAMAARI** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **CAMAÇARI** UF: **BA** CEP: **42800000**  
Telefone: Email:  
Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**  
Data de Início: **06/12/2011** Previsão de término: **06/12/2013**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**4. Atividade Técnica**

6 - Direção	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO	220,00	V
162 - Execução de Montagem > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> EQUIPAMENTOS ELETRICOS ELETRONICOS -> #271 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE BAIXA TENSÃO	220,00	V
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - INDUSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO -> DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #282 - REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	220,00	V
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
165 - Execução de Manutenção > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
174 - Manutenção de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
315 - Execução de Ampliação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #315 - ILUMINACAO	220,00	V
161 - Execução de Instalação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	220,00	V
315 - Execução de Ampliação > CREA-BA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	220,00	V

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - REAJUSTE DE PREÇO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO PLENA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS E GERENCIAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS

**6. Declarações**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ba.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 391z3w  
Impresso em: 25/10/2016 às 10:21:19 por: adapt, ip: 179,185,19,71

Certidão nº 35571/2016  
25/10/2016, 09:21

Chave de Impressão: Y4c3d6b94z5c72914x8

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/10/2016 e contém 31 folhas

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*